



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
VISEU DÃO LAFÕES

ATA N.º 56 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

-----Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas catorze horas e trinta minutos, realizou-se, na Quinta da Cruz, na cidade de Viseu, a reunião ordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e representando o número de eleitores abaixo indicado, os seguintes membros: -----

Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	5 835	Presidente	Virgílio da Cunha
Carregal do Sal	9 006	Vereador	José Dias Batista
Castro Daire	13 908	Presidente	Paulo Martins de Almeida
Mangualde	17 874	Vereadora	Maria José de Jesus da Silva Coelho
Nelas	12 547	Presidente	Joaquim Augusto Alves Amaral
Oliveira de Frades	8 689	Presidente	João Carlos Ferreira Valério
Penalva do Castelo	7 441	Vice-Presidente	José Dias Lopes Lares
Santa Comba Dão	10 270	Vice-Presidente	Teresa Catarina Gomes da Costa
São Pedro do Sul	14 926	Vice-Presidente	Pedro Miguel Mouro Lourenço
Sátão	12 735	Vice-Presidente	Fernando António Correia Gomes
Tondela	24 836	Presidente	Fátima Carla Antunes Borges
Vila Nova de Paiva	5 970	Presidente	Paulo Manuel Teixeira Marques
Viseu	92 427	Presidente	Fernando de Carvalho Ruas
Vouzela	8 970	Presidente	Carlos Alberto Santos Oliveira

----- A ordem de trabalhos presente na convocatória foi a seguinte: -----

----- 1 - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 04/06/2024;-----

----- 2 - Apresentação do DECIR – Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais 2024, pelo Comandante Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil do Comando Sub-Regional de Viseu Dão Lafões da ANEPC, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----


----- 3 - Análise, discussão e votação da proposta de participação da CIM Viseu Dão Lafões na Feira de São Mateus 2024, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

----- 4 - Análise, discussão e ratificação do protocolo de associação para realização do evento “World Cheese Awards – Viseu 2024”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 5 - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de cooperação a celebrar entre a APPACDM de Viseu e a CIM Viseu Dão Lafões, no âmbito da promoção da capacitação, formação e empregabilidade de pessoas com deficiência e/ou incapacidade e



- outros públicos em situação de risco / exclusão social, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 6 - Análise, discussão e ratificação do projeto final do “Regulamento de Utilização do Sistema Público de Bicicletas Partilhadas em Viseu Dão Lafões”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 7 - Análise, discussão e ratificação das despesas realizadas no âmbito da participação da Comitativa de técnicos municipais, na Missão à Galiza, ao abrigo do fundo de maneiio excepcional, cuja criação foi autorizada pelo Conselho Intermunicipal na sua reunião de 7 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 8 - Análise, discussão e ratificação das adendas aos contratos de financiamento celebrados entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus Municípios, no âmbito do Programa “RecolhaBio – Apoio à Implementação de Projetos de Recolha Seletiva de Biorresíduos” - 2022, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 9 - Análise, discussão e aprovação do Relatório Preliminar relativo à análise das candidaturas apresentadas ao Programa “RecolhaBio - Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos” – 2023, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 10 - Análise, discussão e aprovação da proposta técnica de revisão do Programa Regional de Ação de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Centro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 11 - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração, a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus municípios associados, no âmbito da aquisição de serviços com vista à elaboração de cartografia relativa às áreas edificadas e edifícios isolados e respetivas faixas de gestão de combustível e elaboração de cartografia relativa às áreas prioritárias de prevenção e segurança, para toda a sub-região, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 12 - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração, a celebrar com a AIRV, no âmbito da submissão de candidatura ao aviso Centro2030-2024-24 - SIAC Internacionalização, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 13 - Análise, discussão e votação da proposta de minuta de protocolo para submissão de candidatura intermunicipal ao aviso FAMI2030-2024-14 – Planos Municipais para a Integração de Migrantes (PMIM), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; ----



---- 14 - Análise, discussão e votação da proposta de aditamento à Autorização Genérica para a celebração de contratos de Tarefa e Avença, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 15 - Análise, discussão e votação da alteração orçamental n.º 8, para o exercício económico de 2024, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 16 - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus Municípios associados, para distribuição das verbas relativas o Incentiva +TP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 21/2004, de 19 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 17 - Análise, discussão e votação da proposta de “Protocolo de Repartição das verbas relativas aos Incentiva +TP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 21/2004, de 19 de março”, a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões e o Município de Viseu, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

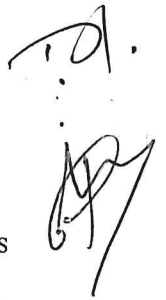
---- 18 - Análise, discussão e votação da proposta de aprovação de início de procedimento administrativo regulamentar para a implementação de serviço de transporte flexível a pedido na Região Viseu Dão Lafões e aprovação de minuta de regulamento, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 19 - Análise, discussão e votação da proposta de aprovação de minutas de contrato de aquisição de serviços de transporte flexível de passageiros em táxi na Região de Viseu Dão Lafões no âmbito do projeto "Ir e Vir", nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 20 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para elaboração da cartografia relativa às áreas edificadas e edifícios isolados e respetivas FGC, e elaboração de cartografia referente às Áreas Prioritárias de Prevenção e Segurança (APPS), para toda a sub-região”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 21 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços especializados de apoio à implementação do Programa Intermunicipal de Promoção do Sucesso Educativo”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 22 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para “Aquisição de serviços para realização de missões empreendedoras no âmbito do



projeto “WANTED – Empreendedorismo nas Escolas de Viseu Dão Lafões””, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 23 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de apoio no âmbito da candidatura de classificação do património megalítico da sua área territorial como Património da Humanidade junto da UNESCO”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----


---- 24 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços, em regime de avença, para apoio à implementação e execução de projetos inerentes ao Núcleo do Turismo”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 25 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi”, referente ao Lote 2 (Aguiar da Beira) do procedimento concursal CPI_08/2023”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 26 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi”, referente ao Lote 4 (Castro Daire) do procedimento concursal CPI_08/2023”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 27 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi”, referente ao Lote 6 (Castro Daire) do procedimento concursal CPI_08/2023”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 28 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi”, referente ao Lote 7 (Castro



Daire) do procedimento concursal CPI_08/2023”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 29 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para o Reforço das Condições e Requisitos de Cibersegurança da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 30 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de subscrição de licenciamento de software de produtividade Microsoft Office para a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----


---- 31 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de energia elétrica ao abrigo do Acordo Quadro AQ_CPI_03/2022, da Central de Compras da CIM Viseu Dão Lafões”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 32 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi”, referente ao Lote 28 (Vouzela) do procedimento concursal CPI_08/2023” (AD_23/2024), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 33 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de conceção e desenvolvimento de aplicação móvel do website Visit Viseu Dão Lafões” (AD_24/2024), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 34 - Análise, discussão e ratificação da decisão de adjudicação relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de merchandising no âmbito da participação da CIM Viseu Dão Lafões no Festival Nos Alive e na Feira de São Mateus” (AD_25/2024), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 35 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de consumíveis e serviços de manutenção e reparação de equipamentos das Brigadas de Sapadores Florestais, em regime de fornecimento contínuo” (AD_26/2024), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----



- 36 - Análise, discussão e ratificação da decisão de adjudicação relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de ativação de marca e decoração do stand no Festival Nos Alive” (CP_16/2024), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 37 - Análise, discussão e ratificação da decisão de adjudicação relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de seguros, para a proteção dos equipamentos e utilizadores do “Sistema Público de Bicicletas Partilhadas Viseu Dão Lafões”” (CP_17/2024), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 38 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de consultoria para a definição de políticas públicas para a adaptação às alterações climáticas, gestão de riscos e proteção civil intermunicipal, desenvolvimento rural e sustentabilidade” (CP_18/2024), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 39 - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta de contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de copos reutilizáveis para a CIM Viseu Dão Lafões e serviços de gestão e higienização integral dos mesmos” (CP_19/2024), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 40 - Análise, discussão e votação da proposta de não adjudicação relativa ao procedimento concursal para “Aquisição de serviços de líder de Brigada de Sapadores Florestais da CIM Viseu Dão Lafões” (AD_59/2023), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 41 - Análise, discussão e votação da recusa de adjudicação do concorrente ao lote 20 e adjudicação ao concorrente ordenado em lugar subsequente, no âmbito do procedimento concursal para a “Aquisição de Serviços de elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi” (CPI_08/2023), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 42 - Análise, discussão e votação da solicitação de atualização dos preços da prestação de serviços de limpeza para o ano de 2024 por aplicação do aumento do salário mínimo nacional e do contrato coletivo de trabalho do setor da limpeza, referente ao procedimento concursal CP_07AQ/2022, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

101
APD
---- 43 - Análise, discussão e ratificação da decisão de revogação do contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços especializados para apoio na implementação do Plano de Atividades de 2024 do Europe Direct Viseu Dão Lafões” (CP_31/2023), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 44 - Análise, discussão e votação da proposta de 5ª adenda ao contrato de “Aquisição e instalação de sinalética, no âmbito da candidatura “MEG: Rota do Megalitismo da Região Viseu Dão Lafões e Sever do Vouga”” (CP_12/2022), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 45 - Análise, discussão e aprovação da revisão de preços e da conta final da “Empreitada para instalação de sinalética turística a implementar em Oliveira de Frades no âmbito da Rede de Percursos Pedestres Viseu Dão Lafões”, (AD_17/2021), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 46 - Análise, discussão e ratificação do auto de medição n.º 2 da “Empreitada de adaptação e requalificação de edifícios, para funcionarem enquanto espaços de coworking” (CPub_04/2023 - Lote 2), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

---- 47 - Análise, discussão e ratificação do auto de medição n.º 1 de trabalhos complementares da “Empreitada de adaptação e requalificação de edifícios, para funcionarem enquanto espaços de coworking” (CPub_04/2023 - Lote 2), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 48 - Análise, discussão e aprovação do auto de medição n.º 3 da “Empreitada de adaptação e requalificação de edifícios, para funcionarem enquanto espaços de coworking” (CPub_04/2023 - Lote 2), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

---- 49 - Análise, discussão e aprovação do auto de medição n.º 2 de trabalhos complementares da “Empreitada de adaptação e requalificação de edifícios, para funcionarem enquanto espaços de coworking” (CPub_04/2023 - Lote 2), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 50 - Análise, discussão e aprovação do auto de medição n.º 1 da “Empreitada de adaptação e requalificação de edifício, em Castro Daire, para funcionar enquanto espaço de coworking” (CPub_01/2024), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 51 - Análise, discussão e aprovação do auto de medição n.º 2 da “Empreitada de adaptação e requalificação de edifício, em Castro Daire, para funcionar enquanto espaço de coworking” (CPub_01/2024), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 52 - Análise, discussão e votação da proposta de suprimentos de erros e omissões, no âmbito da “Empreitada de adaptação e requalificação de edifício, em Castro Daire, para funcionar enquanto espaço de coworking” (CPub_01/2024), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 53 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de processo de recrutamento, por mobilidade, de um posto de trabalho em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, para a carreira e categoria de técnico superior, por tempo indeterminado para a Unidade Gestão Administrativa e Financeira, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 54 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para recrutamento de um posto de trabalho em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, para a carreira e categoria de técnica superior, por tempo indeterminado para a Unidade de Cooperação Territorial e Promoção da Região;-----

---- 55 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para recrutamento de um posto de trabalho em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, para a carreira e categoria de técnico superior, por tempo indeterminado para a Unidade Gestão Administrativa e Financeira. -----


----- Período de Antes da Ordem do Dia.-----

----- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, informou os presentes que tinha solicitado a presença, na reunião do Conselho Intermunicipal, do Secretário Executivo, Nuno Martinho, nos termos do n.º 6 do art.º 89º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

----- Concluiu a sua intervenção, informando, que se iria realizar uma reunião com a Senhora Ministra da Administração Interna no dia 10 de julho, pelo que na mesma iriam ser colocadas questões iriam ser abordadas no ponto dois da ordem de trabalhos bem como todas aquelas que os Senhores Presidentes pretendessem ver colocadas.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Vereador da Câmara de Carregal do Sal, José Dias Batista, que informou os presentes que a inauguração da Casa do Passal se iria realizar no dia 19 de julho, pelo que em nome do Senhor Presidente da Câmara de Carregal, Paulo Catalino convidada todos os presentes, sendo que a mesma iria contar com a presença do Senhor Presidente da República.----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que começou a sua intervenção, informando, que começavam a ser abertos pela Autoridade de Gestão do Centro 2030 um conjunto de avisos aos quais os municípios deveriam estar atentos pois derivavam do contrato da ITI Viseu Dão Lafões. -----



----- Continuou a sua intervenção, referindo, que este novo quadro era extremamente exigente ao nível dos indicadores, do cumprimento de regras energéticas, pelo que é importante que os técnicos estejam atentos a estas questões, nomeadamente antes de serem submetidas as candidaturas, pois era aí que era mais fácil resolver essas questões, sendo que a CIM nas diversas reuniões com as equipas técnicas municipais já estava a alertar para estas questões. -----

----- O Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, informou, ainda, os presentes que relativamente aos contratos das escolas inseridas no PRR, muitos já estavam a ser assinados, sendo que ainda havia um conjunto significativo deles que estava a aguardar a questão dos prazos de audiências prévias, para num momento seguinte serem analisados, novamente, pelo Secretariado técnico da AG. -----

----- A este propósito, o Senhor Secretário Executivo, informou, também, que as candidaturas que não fossem aprovada ou não viessem a ter dotação orçamental, no âmbito do PRR, viriam a ser financiadas mobilizando o instrumento financeiro associado ao BEI. -----

----- Concluiu este assunto, referindo, que sempre que recebessem pedidos de esclarecimento a resposta fosse articulada com a CIM de forma a garantir-se, à priori, que todos os ângulos da mesma estavam cobertos. -----

----- Continuou a sua intervenção, informando, que a CIM tinha vindo a insistir, junto do IHRU, para a realização de uma reunião onde pudesse ser feito um ponto de situação das candidaturas apresentadas, bem como de outras questões que os municípios e a CIM gostavam de ver esclarecidas, contudo o IHRU não dá resposta, estando a revelar-se muito difícil trabalhar com eles. -----

----- O Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, informou, também, os presentes, de que o projeto relativo à Ecovia Viseu Dão Lafões o mesmo se encontrava pronto, faltando apenas, caso os municípios assim o entendessem, agregar os territórios de Santa Comba Dão e São Pedro do Sul, de forma a garantir a ligação física à ecopista do Dão e do Vouga. -----

----- Continuou a sua intervenção, o Senhor Secretário Executivo, informando, que a CIM e ele próprio estava a acompanhar com muita atenção a execução das verbas do overbooking, sendo que as mesmas tinham começado por ser atribuídas no âmbito dos PEDU's e ARU's, para investimento superiores a duzentos mil euros, sendo que se aguardava o pagamento de investimento realizados nas escolas, todavia a CIM estava com dificuldade em acompanhar todos esses investimentos uma vez que havia obras que tinham sido candidatas fora do Pacto, mas que não tinham passado pela CIM, pelo que estava a ser difícil perceber se as mesmas estavam a ser bem ou menos bem consideradas no rateio das verbas, solicitando que os municípios quando recebessem alguma comunicação dessem nota disso à equipa técnica da CIM -----

----- O Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, informou, igualmente, os presentes, que no âmbito dos projetos educativos desenvolvidos pela CIM se tinham concluído durante o mês de



junho mais duas intervenções, a saber, Descobre e Aprende Viseu Dão Lafões e Refeições Bio e a Fruta Escolar, sendo que ambas tinham tido grande aceitação por parte da comunidade educativa.

----- Concluiu a sua intervenção, informando, os presentes que no âmbito dos transportes a CIM tinha todas as faturas liquidadas junto dos operadores até ao mês de maio. -----

----- Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, que informou os presentes que, enquanto Presidente da Câmara de Viseu, tinha feito chegar à tutela a sua total discordância relativamente à forma como o IHRU tinha promovido a seriação das candidaturas, pois não podia concordar que enquanto o prazo de candidatura estivesse a decorrer o critério de atribuição não poderia ser o de quem tinha chegado primeiro e não o mérito das candidaturas em si, sendo que tinha tomado igual posição para a problemática do financiamento das escolas. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vouzela, Carlos Oliveira, que a propósito do trabalho desenvolvido pelo IHRU, referiu que o seu município tinha candidaturas aprovadas em dezembro e para as quais ainda não tinha sido convidado para assinar os respetivos contratos, impedindo, assim, de começar a realizar os investimentos aí previstos. -----

----- Verificando a inexistência de pedidos de intervenção, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, deu por encerrado o período de antes da ordem do dia. -----



----- Período da Ordem do Dia.-----

----- Quanto ao **primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 04/06/2024 - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 04/06/2024.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 04/06/2024.-----

----- Quanto ao **segundo ponto da ordem de trabalhos** - Apresentação do DECIR – Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais 2024, pelo Comandante Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil do Comando Sub-Regional de Viseu Dão Lafões da ANEPC, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, informou os presentes que tinha convidado o Senhor Comandante Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil do Comando Sub-Regional de Viseu Dão Lafões da ANEPC, Miguel Ângelo, para apresentar o DECIR – Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais 2024. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Comandante Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil do Comando Sub-Regional de Viseu Dão Lafões da ANEPC, Miguel Ângelo, que apoiado numa apresentação powerpoint apresentou, detalhadamente, o referido dispositivo nas suas mais

variadas vertentes, tendo, ainda, respondido a todas as questões colocadas pelos Senhores Presidentes.-----

----- Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, que, recordando a sua intervenção inicial no período de antes da ordem do dia tinha informado que as questões que viessem a ser suscitadas neste ponto da ordem de trabalhos iriam ser colocadas à Senhora Ministra da Administração Interna na reunião que se encontrava agendada. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que referiu que como era possível ver a equipa da Unidade de Ambiente e Proteção Civil, através das suas Brigadas de Sapadores Florestais também, estava, envolvida nestas ações, sendo que não podia deixar de agradecer todo o trabalho e disponibilidade revelada ao longo do tempo pelo Senhor Comandante Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil do Comando Sub-Regional de Viseu Dão Lafões da ANEPC, Miguel Ângelo, pois todas as ações desenvolvidas quer pelas brigadas quer pelo nosso Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal eram sempre realizadas em articulação com o Comando Sub-Regional de Viseu Dão Lafões da ANEPC. -----

----- Foi dada a palavra à Senhora Presidente da Câmara de Tondela, Carla Antunes Borges, referir considerar importante alertar a Senhor Ministra da Administração Interna para o facto de não existir enquadramento legal para que a ANEPC integrasse as Comissões Municipais de Proteção Civil.-----


----- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, referiu, a este propósito que caso algum Senhor Presidente pretendesse que alguma questão em concreto fosse colocada à Senhora Ministra da Administração Interna, agradecia o seu envio, por email, para o Senhor Secretário Executivo.

----- Quanto ao **terceiro ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e votação da proposta de participação da CIM Viseu Dão Lafões na Feira de São Mateus 2024, de acordo com a informação de serviço n.º 1546/2024, de 27 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas apoiado na proposta de participação informou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Castro Daire, Paulo Almeida, que referiu concordar com a presença da CIM na Feira de S. Mateus uma vez que se tratava do evento que na região mais pessoas atrai.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a participação da CIM Viseu Dão Lafões na Feira de São Mateus 2024.-----

----- Deliberou, ainda, que relativamente aos procedimentos de contratação necessários para o efeito, que em complemento e no uso da habilitação prevista nas alíneas h) e m) do n.º 1 do art.º 96 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conformidade com o disposto nos artigos 44º, 46º e 47º do Código do Procedimento Administrativo, delegar no Secretário Executivo, Nuno



Martinho, a competência para diligenciar, autorizar e aprovar a contratação e consequente adjudicação, inerente à deliberação em apreço, sendo que das mesmas deverá ser dado conhecimento ao Conselho Intermunicipal na reunião seguinte à sua efetivação. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação do protocolo de associação para realização do evento “World Cheese Awards – Viseu 2024”, de acordo com a informação de serviço n.º 1540/2024, de 27 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado no protocolo informou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, ratificar o protocolo de associação para realização do evento “World Cheese Awards – Viseu 2024. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----


----- Quanto ao **quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de cooperação a celebrar entre a APPACDM de Viseu e a CIM Viseu Dão Lafões, no âmbito da promoção da capacitação, formação e empregabilidade de pessoas com deficiência e/ou incapacidade e outros públicos em situação de risco / exclusão social, de acordo com a informação de serviço n.º 1524/2024, de 25 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de protocolo de cooperação informou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de protocolo de cooperação a celebrar entre a APPACDM de Viseu e a CIM Viseu Dão Lafões, no âmbito da promoção da capacitação, formação e empregabilidade de pessoas com deficiência e/ou incapacidade e outros públicos em situação de risco / exclusão social.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação do projeto final do “Regulamento de Utilização do Sistema Público de Bicicletas Partilhadas em Viseu Dão Lafões”, de acordo com a informação de serviço n.º 1516/2024, de 25 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado no regulamento de utilização informou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que a este propósito informou os presentes que os serviços municipais tinham recebido um email da CIM onde era



detalhado todo o processo de gestão, manutenção e operacionalização do sistema, sendo que tudo isso já tinha sido amplamente referido às equipas técnicas municipais numa ação de formação realizada em Vouzela. -----

----- Concluiu a sua intervenção, informando, os presentes, que após articulação com o Senhor Presidente da CIM, se proponha que a inauguração do sistema de bicicletas partilhadas de Viseu Dão Lafões se iria realizar no dia 11 de julho, pelas onze horas no Fontelo, na cidade de Viseu. -

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, ratificar o projeto final do “Regulamento de Utilização do Sistema Público de Bicicletas Partilhadas em Viseu Dão Lafões”. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação das despesas realizadas no âmbito da participação da Comitiva de técnicos municipais, na Missão à Galiza, ao abrigo do fundo de maneo excepcional, cuja criação foi autorizada pelo Conselho Intermunicipal na sua reunião de 7 de maio, de acordo com a informação de serviço n.º 1433/2024, de 17 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1433/2024 informou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, ratificar as despesas realizadas no âmbito da participação da Comitiva de técnicos municipais, na Missão à Galiza, ao abrigo do fundo de maneo excepcional, cuja criação foi autorizada pelo Conselho Intermunicipal na sua reunião de 7 de maio. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação das adendas aos contratos de financiamento celebrados entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus Municípios, no âmbito do Programa “RecolhaBio – Apoio à Implementação de Projetos de Recolha Seletiva de Biorresíduos” - 2022, de acordo com a informações de serviço n.ºs 1353/2024, de 11 de junho e 1440/2024, de 18 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado nas adendas aos contratos, informou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, ratificar as adendas aos contratos de financiamento celebrados entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus municípios,

no âmbito do Programa “RecolhaBio – Apoio à Implementação de Projetos de Recolha Seletiva de Biorresíduos” – 2022.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e aprovação do Relatório Preliminar relativo à análise das candidaturas apresentadas ao Programa “RecolhaBio - Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos” – 2023, de acordo com a informação de serviço n.º 1496/2024, de 20 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado relatório preliminar, informou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar o relatório preliminar relativo à análise das candidaturas apresentadas ao Programa “RecolhaBio - Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos” – 2023.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **décimo ponto da ordem de trabalhos** - – Análise, discussão e aprovação da proposta técnica de revisão do Programa Regional de Ação de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Centro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, propôs a retirada do Ponto da OT, face de a proposta técnica não ter sido remetida pela AGIF, não estando, assim, a mesma, em condições de ser analisada e votada pelo Conselho Intermunicipal, tendo a mesma merecido a aprovação unanime dos presentes.-----

----- Quanto ao **décimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração, a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus municípios associados, no âmbito da aquisição de serviços com vista à elaboração de cartografia relativa às áreas edificadas e edifícios isolados e respetivas faixas de gestão de combustível e elaboração de cartografia relativa às áreas prioritárias de prevenção e segurança, para toda a sub-região, de acordo com a informação de serviço n.º 1525/2024, de 25 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de protocolo enquadrado os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de protocolo de colaboração, a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus municípios associados, no âmbito da aquisição de serviços com vista à elaboração de cartografia relativa às áreas edificadas e edifícios isolados e respetivas faixas de gestão de combustível e elaboração de cartografia relativa às áreas prioritárias de prevenção e segurança, para toda a sub-região.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração, a celebrar com a AIRV, no âmbito da submissão de candidatura ao aviso Centro2030-2024-24 - SIAC Internacionalização, de acordo com a informação de serviço n.º 1587/2024, de 28 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de protocolo enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de protocolo de colaboração, a celebrar com a AIRV, no âmbito da submissão de candidatura ao aviso Centro2030-2024-24 - SIAC Internacionalização.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de minuta de protocolo para submissão de candidatura intermunicipal ao aviso FAMI2030-2024-14 – Planos Municipais para a Integração de Migrantes (PMIM), de acordo com a informação de serviço n.º 1590/2024, de 28 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de minuta de protocolo enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de minuta de protocolo para submissão de candidatura intermunicipal ao aviso FAMI2030-2024-14 – Planos Municipais para a Integração de Migrantes (PMIM).-----

----- Deliberou, também, por unanimidade, que a candidatura deveria ser liderada pela CIM. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de aditamento à Autorização Genérica para a celebração de contratos de Tarefa e Avença, de acordo com a informação de serviço n.º 1532/2024, de 26 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1532/2024 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de aditamento à Autorização Genérica para a celebração de contratos de Tarefa e Avença.-----



----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da alteração orçamental n.º 8, para o exercício económico de 2024, nos termos do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na alteração orçamental n.º 8 enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a alteração orçamental n.º 8, para o exercício económico de 2024. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus municípios associados, para distribuição das verbas relativas o Incentiva +TP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 21/2004, de 19 de março, de acordo com a informação de serviço n.º 1528/2024, de 26 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de protocolo enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de protocolo a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus Municípios associados (com exceção do município de Viseu), para distribuição das verbas relativas o Incentiva +TP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 21/2004, de 19 de março. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de “Protocolo de Repartição das verbas relativas aos Incentiva +TP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 21/2004, de 19 de março”, a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões e o Município de Viseu, de acordo com a informação de serviço n.º 1527/2024, de 26 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de protocolo enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de “Protocolo de Repartição das verbas relativas aos Incentiva +TP, aprovado pelo Decreto-Lei

n.º 21/2004, de 19 de março”, a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões e o Município de Viseu. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de aprovação de início de procedimento administrativo regulamentar para a implementação de serviço de transporte flexível a pedido na Região Viseu Dão Lafões e aprovação de minuta de regulamento, de acordo com a informação de serviço n.º 1510/2024, de 24 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de abertura enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores: -----

----- a) Aprovar a decisão de início do procedimento regulamentar tendente à criação de um sistema aberto de adesão para contratação de serviços de transporte de passageiros flexível em táxi na Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões; b) Ordenar a publicitação no sítio institucional desta Comunidade Intermunicipal da tomada da decisão de início do procedimento regulamentar referido na alínea anterior, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 98.º do CPA e no Considerando W) anterior; c) Aprovar o projeto de regulamento intermunicipal e da respetiva nota justificativa fundamentada, nos termos da alínea l) do n.º 1 do artigo 96.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; d) Submeter o projeto de regulamento a parecer prévio vinculativo da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (“AMT”) nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 78/2014, de 14 de maio; e) Submeter o projeto de regulamento intermunicipal a consulta pública nos termos do n.º 1 do artigo 101.º do CPA (isto é, a sua publicação na 2.ª série do Diário da República e na Internet, no sítio institucional da CIM Viseu Dão Lafões), com a visibilidade adequada à sua compreensão, logo que obtido o parecer prévio positivo da AMT e no caso de a AMT não determinar quaisquer alterações ao projeto de regulamento. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de aprovação de minutas de contrato de aquisição de serviços de transporte flexível de passageiros em táxi na Região de Viseu Dão Lafões no âmbito do projeto "Ir e Vir", de acordo com a informação de serviço n.º 1509/2024, de 24 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1509/2024 enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores: -----

----- 1. Aprovar as minutas de Contrato de Aquisição de Serviços de Transporte Flexível em Táxi, a celebrar com a Maratona Folgada Lda. e José Júlio Pereira Martins; 2. Notificar os operadores com quem se pretende celebrar os Contratos de Aquisição de Serviços de Transporte Flexível em Táxi, da deliberação tomada pelo Conselho Intermunicipal nos termos do ponto anterior. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para elaboração da cartografia relativa às áreas edificadas e edifícios isolados e respetivas FGC, e elaboração de cartografia referente às Áreas Prioritárias de Prevenção e Segurança (APPS), para toda a sub-região”, de acordo com a informação de serviço n.º 1518/2024, de 25 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de abertura de procedimento enquadrado os presentes sobre o assunto em apreço. -----


----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para elaboração da cartografia relativa às áreas edificadas e edifícios isolados e respetivas FGC, e elaboração de cartografia referente às Áreas Prioritárias de Prevenção e Segurança (APPS), para toda a sub-região”. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços especializados de apoio à implementação do Programa Intermunicipal de Promoção do Sucesso Educativo”, de acordo com a informação de serviço n.º 1592/2024, de 1 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de abertura enquadrado os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços especializados de apoio à implementação do Programa Intermunicipal de Promoção do Sucesso Educativo”. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----



----- Quanto ao **vigésimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para “Aquisição de serviços para realização de missões empreendedoras no âmbito do projeto “WANTED – Empreendedorismo nas Escolas de Viseu Dão Lafões””, de acordo com a informação de serviço n.º 1538/2024, de 27 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1538/2024 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para “Aquisição de serviços para realização de missões empreendedoras no âmbito do projeto “WANTED – Empreendedorismo nas Escolas de Viseu Dão Lafões””. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

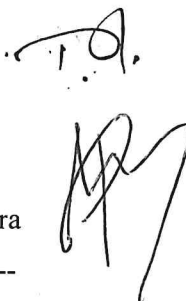
----- Quanto ao **vigésimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de apoio no âmbito da candidatura de classificação do património megalítico da sua área territorial como Património da Humanidade junto da UNESCO”, de acordo com a informação de serviço n.º 1523/2024, de 25 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de abertura de procedimento enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de apoio no âmbito da candidatura de classificação do património megalítico da sua área territorial como Património da Humanidade junto da UNESCO”. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços, em regime de avença, para apoio à implementação e execução de projetos inerentes ao Núcleo do Turismo”, de acordo com a informação de serviço n.º 1522/2024, de 25 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de abertura enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta



de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços, em regime de avença, para apoio à implementação e execução de projetos inerentes ao Núcleo do Turismo”.-----

----- Deliberou, ainda, que relativamente ao procedimento de contratação necessário para o efeito, que em complemento e no uso da habilitação prevista nas alíneas h) e m) do n.º 1 do art.º 96 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conformidade com o disposto nos artigos 44º, 46º e 47º do Código do Procedimento Administrativo, delegar no Secretário Executivo, Nuno Martinho, a competência para diligenciar, autorizar e aprovar a adjudicação, inerente à deliberação em apreço, sendo que da mesma deverá ser dado conhecimento ao Conselho Intermunicipal na reunião seguinte à sua efetivação. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----


----- Quanto ao **vigésimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi”, referente ao Lote 2 (Aguiar da Beira) do procedimento concursal CPI_08/2023”, de acordo com a informação de serviço n.º 1582/2024, de 28 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1582/2024 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi”, referente ao Lote 2 (Aguiar da Beira) do procedimento concursal CPI_08/2023”. -----

----- Deliberou, ainda, que relativamente aos procedimentos de contratação necessários para o efeito, que em complemento e no uso da habilitação prevista nas alíneas h) e m) do n.º 1 do art.º 96 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conformidade com o disposto nos artigos 44º, 46º e 47º do Código do Procedimento Administrativo, delegar no Secretário Executivo, Nuno Martinho, a competência para diligenciar, autorizar e aprovar a adjudicação inerente à deliberação em apreço, sendo que das mesmas deverá ser dado conhecimento ao Conselho Intermunicipal na reunião seguinte à sua efetivação. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de elaboração de



processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi”, referente ao Lote 4 (Castro Daire) do procedimento concursal CPI_08/2023”, de acordo com a informação de serviço n.º 1539/2024, de 27 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1539/2024 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi”, referente ao Lote 4 (Castro Daire) do procedimento concursal CPI_08/2023”. -----

----- Deliberou, ainda, que relativamente aos procedimentos de contratação necessários para o efeito, que em complemento e no uso da habilitação prevista nas alíneas h) e m) do n.º 1 do art.º 96 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conformidade com o disposto nos artigos 44º, 46º e 47º do Código do Procedimento Administrativo, delegar no Secretário Executivo, Nuno Martinho, a competência para diligenciar, autorizar e aprovar a adjudicação inerente à deliberação em apreço, sendo que das mesmas deverá ser dado conhecimento ao Conselho Intermunicipal na reunião seguinte à sua efetivação. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi”, referente ao Lote 6 (Castro Daire) do procedimento concursal CPI_08/2023”, de acordo com a informação de serviço n.º 1545/2024, de 27 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1545/2024 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi”, referente ao Lote 6 (Castro Daire) do procedimento concursal CPI_08/2023”. -----

----- Deliberou, ainda, que relativamente aos procedimentos de contratação necessários para o efeito, que em complemento e no uso da habilitação prevista nas alíneas h) e m) do n.º 1 do art.º 96 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conformidade com o disposto nos artigos 44º, 46º e 47º do Código do Procedimento Administrativo, delegar no Secretário Executivo, Nuno Martinho, a competência para diligenciar, autorizar e aprovar a adjudicação inerente à deliberação em apreço, sendo que das mesmas deverá ser dado conhecimento ao Conselho Intermunicipal na reunião seguinte à sua efetivação. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----


----- Quanto ao **vigésimo oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi”, referente ao Lote 7 (Castro Daire) do procedimento concursal CPI_08/2023”, de acordo com a informação de serviço n.º 1576/2024, de 28 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi”, referente ao Lote 7 (Castro Daire) do procedimento concursal CPI_08/2023”. -----

----- Deliberou, ainda, que relativamente aos procedimentos de contratação necessários para o efeito, que em complemento e no uso da habilitação prevista nas alíneas h) e m) do n.º 1 do art.º 96 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conformidade com o disposto nos artigos 44º, 46º e 47º do Código do Procedimento Administrativo, delegar no Secretário Executivo, Nuno Martinho, a competência para diligenciar, autorizar e aprovar a adjudicação inerente à deliberação em apreço, sendo que das mesmas deverá ser dado conhecimento ao Conselho Intermunicipal na reunião seguinte à sua efetivação. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para o Reforço das Condições e Requisitos de Cibersegurança da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões”, de acordo com a informação de serviço n.º 1576/2024, de 28 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013,



de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço enquadrado os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para o Reforço das Condições e Requisitos de Cibersegurança da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões”.--

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **trigésimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de subscrição de licenciamento de software de produtividade Microsoft Office para a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões”, de acordo com a informação de serviço n.º 1514/2024, de 25 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de abertura de procedimento enquadrado os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de subscrição de licenciamento de software de produtividade Microsoft Office para a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões”. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **trigésimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de energia elétrica ao abrigo do Acordo Quadro AQ_CPI_03/2022, da Central de Compras da CIM Viseu Dão Lafões”, de acordo com a informação de serviço n.º 1517/2024, de 25 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de abertura enquadrado os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de energia elétrica ao abrigo do Acordo Quadro AQ_CPI_03/2022, da Central de Compras da CIM Viseu Dão Lafões”.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **trigésimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativo ao procedimento concursal para

a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi”, referente ao Lote 28 (Vouzela) do procedimento concursal CPI_08/2023” (AD_23/2024), de acordo com a informação de serviço n.º 1436/2024, de 17 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de adjudicação enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi”, referente ao Lote 28 (Vouzela) do procedimento concursal CPI_08/2023” (AD_23/2024) ao concorrente Pedro Alexandre Gonçalves de Figueiredo, pelo valor de 31.200,00€ (trinta e um mil e duzentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se o mesmo for legalmente devido, bem como a respetiva minuta de contrato. -----


----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **trigésimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de conceção e desenvolvimento de aplicação móvel do website Visit Viseu Dão Lafões” (AD_24/2024), de acordo com a informação de serviço n.º 1430/2024, de 14 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1430/2024 enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de conceção e desenvolvimento de aplicação móvel do website Visit Viseu Dão Lafões” (AD_24/2024) ao concorrente Mixlife - Digital Agency, Lda, pelo valor de 9.500,00€ (nove mil e quinhentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **trigésimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação da decisão de adjudicação relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de merchandising no âmbito da participação da CIM Viseu Dão Lafões no Festival Nos Alive e na Feira de São



Mateus” (AD_25/2024), de acordo com a informação de serviço n.º 1358/2024, de 12 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço enquadrado os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, ratificar a decisão de adjudicação relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de merchandising no âmbito da participação da CIM Viseu Dão Lafões no Festival Nos Alive e na Feira de São Mateus” (AD_25/2024), no valor de 19.930,00€ (dezanove mil, novecentos e trinta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, ao concorrente VOSSA, Lda., conforme deliberação do Conselho Intermunicipal de 4 de junho de 2024. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **trigésimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de consumíveis e serviços de manutenção e reparação de equipamentos das Brigadas de Sapadores Florestais, em regime de fornecimento contínuo” (AD_26/2024), de acordo com a informação de serviço n.º 1438/2024, de 17 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de adjudicação enquadrado os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de consumíveis e serviços de manutenção e reparação de equipamentos das Brigadas de Sapadores Florestais, em regime de fornecimento contínuo” (AD_26/2024), ao concorrente Germano Sousa & Filhos, Lda., pelo valor de 19.900,00€ (dezanove mil e novecentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva minuta de contrato. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **trigésimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação da decisão de adjudicação relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de ativação de marca e decoração do stand no Festival Nos Alive” (CP_16/2024), de acordo com a informação de serviço n.º 1511/2024, de 24 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1511/2024 enquadrado os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, ratificar a decisão de adjudicação relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de ativação de marca e decoração do stand no Festival Nos Alive” (CP_16/2024), ao concorrente UNRAVELINGMYSTERIES Unipessoal, Lda., pelo valor de 18.018,05€ (dezoito mil e dezoito euros e cinco cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, conforme deliberação do Conselho Intermunicipal de 4 de junho de 2024. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----


----- Quanto ao **trigésimo sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação da decisão de adjudicação relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de seguros, para a proteção dos equipamentos e utilizadores do “Sistema Público de Bicicletas Partilhadas Viseu Dão Lafões”” (CP_17/2024), de acordo com a informação de serviço n.º 1437/2024, de 17 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1437/2024 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, ratificar a decisão de adjudicação relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de seguros, para a proteção dos equipamentos e utilizadores do “Sistema Público de Bicicletas Partilhadas Viseu Dão Lafões”” (CP_17/2024), ao concorrente Fidelidade – Companhia de Seguros S.A., pelo valor de 27.562,95€ (vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e dois euros e noventa e cinco cêntimos), isentos de IVA, conforme deliberação do Conselho Intermunicipal de 4 de junho de 2024. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **trigésimo oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de consultoria para a definição de políticas públicas para a adaptação às alterações climáticas, gestão de riscos e proteção civil intermunicipal, desenvolvimento rural e sustentabilidade” (CP_18/2024), de acordo com a informação de serviço n.º 1513/2024, de 24 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de adjudicação enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de consultoria para a



definição de políticas públicas para a adaptação às alterações climáticas, gestão de riscos e proteção civil intermunicipal, desenvolvimento rural e sustentabilidade” (CP_18/2024), ao concorrente Metafórica Unipessoal, Lda., pelo valor de 40.000,00€ (quarenta mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva minuta de contrato. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **trigésimo nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta de contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de copos reutilizáveis para a CIM Viseu Dão Lafões e serviços de gestão e higienização integral dos mesmos” (CP_19/2024), de acordo com a informação de serviço n.º 1530/2024, de 20 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de adjudicação enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar o relatório final relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de copos reutilizáveis para a CIM Viseu Dão Lafões e serviços de gestão e higienização integral dos mesmos” (CP_19/2024), ao concorrente Starcup, Lda., pelo valor de 74.470,00€ (setenta e quatro mil, quatrocentos e setenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva minuta de contrato. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **quadragésimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de não adjudicação relativa ao procedimento concursal para “Aquisição de serviços de líder de Brigada de Sapadores Florestais da CIM Viseu Dão Lafões” (AD_59/2023), de acordo com a informação de serviço n.º 1504/2024, de 21 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de não adjudicação de procedimento enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço. Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a não adjudicação relativa ao procedimento concursal para “Aquisição de serviços de líder de Brigada de Sapadores Florestais da CIM Viseu Dão Lafões” (AD_59/2023), extinguindo-se, assim, o respetivo procedimento concursal, conforme previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 79.º do CCP configurando uma derrogação ao dever de adjudicar consagrado no artigo 76.º do CCP (circunstâncias supervenientes e imprevistas para não adjudicar). -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **quadragésimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da recusa de adjudicação do concorrente ao lote 20 e adjudicação ao concorrente ordenado em lugar subsequente, no âmbito do procedimento concursal para a “Aquisição de Serviços de elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi” (CPI_08/2023), de acordo com a informação de serviço n.º 1515/2024, de 25 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1515/2024 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de adjudicação, bem como a respetiva minuta de contrato, ao concorrente classificado em 3º lugar no referido procedimento, a saber: -----


Lote 20 - Serviços de elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada nas freguesias de Barreiro de Besteiros e Tourigo, Campo de Besteiros, Canas de Santa Maria, Caparrosa e Silvares, Castelões, Dardavaz, e Ferreirós do Dão, no concelho de Tondela, ao concorrente Ana Rita Henriques Laranjeira (NIF 259153273) com a valor da proposta de 31.200,00 € (trinta e um mil e duzentos euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se o mesmo for devido.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **quadragésimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da solicitação de atualização dos preços da prestação de serviços de limpeza para o ano de 2024 por aplicação do aumento do salário mínimo nacional e do contrato coletivo de trabalho do setor da limpeza, referente ao procedimento concursal CP_07AQ/2022, de acordo com a informação de serviço n.º 1347/2024, de 6 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1347/2024 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a atualização dos preços da prestação de serviços de limpeza para o ano de 2024 por aplicação do aumento do salário mínimo nacional e do contrato coletivo de trabalho do setor da limpeza, referente ao procedimento concursal CP_07AQ/2022. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----



-----Quanto ao **quadragésimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação da decisão de revogação do contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços especializados para apoio na implementação do Plano de Atividades de 2024 do Europe Direct Viseu Dão Lafões” (CP_31/2023), de acordo com a informação de serviço n.º 1439/2024, de 18 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1439/2024 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, ratificar a decisão de revogação do contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços especializados para apoio na implementação do Plano de Atividades de 2024 do Europe Direct Viseu Dão Lafões” (CP_31/2023), celebrado a 8 de janeiro de 2024 com Mariana Lopes de Almeida Pinto de Sousa. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

-----Quanto ao **quadragésimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de 5ª adenda ao contrato de “Aquisição e instalação de sinalética, no âmbito da candidatura “MEG: Rota do Megalitismo da Região Viseu Dão Lafões e Sever do Vouga”” (CP_12/2022), de acordo com a informação de serviço n.º 1501/2024, de 21 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de adenda enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a 5ª adenda ao contrato de “Aquisição e instalação de sinalética, no âmbito da candidatura “MEG: Rota do Megalitismo da Região Viseu Dão Lafões e Sever do Vouga”” (CP_12/2022), celebrado a 11 de janeiro de 2023, com a empresa Ambienti D’Interni, Unipessoal, Lda. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

-----Quanto ao **quadragésimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e aprovação da revisão de preços e da conta final da “Empreitada para instalação de sinalética turística a implementar em Oliveira de Frades no âmbito da Rede de Percursos Pedestres Viseu Dão Lafões” (AD_17/2021), de acordo com a informação de serviço n.º 1506/2024, de 21 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1506/2024 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a revisão de preços e da conta final da “Empreitada para instalação de sinalética turística a implementar em Oliveira de Frades no âmbito da Rede de Percursos Pedestres Viseu Dão Lafões” (AD_17/2021).

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **quadragésimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação do auto de medição n.º 2 da “Empreitada de adaptação e requalificação de edifícios, para funcionarem enquanto espaços de coworking” (CPub_04/2023 - Lote 2), de acordo com a informação de serviço n.º 1320/2024, de 29 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1320/2024 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, ratificar o auto de medição n.º 2 da “Empreitada de adaptação e requalificação de edifícios, para funcionarem enquanto espaços de coworking” (CPub_04/2023 - Lote 2).-----


----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **quadragésimo sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação do auto de medição n.º 1 de trabalhos complementares da “Empreitada de adaptação e requalificação de edifícios, para funcionarem enquanto espaços de coworking” (CPub_04/2023 - Lote 2), de acordo com a informação de serviço n.º 1321/2024, de 29 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1321/2024 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, ratificar o auto de medição n.º 1 de trabalhos complementares da “Empreitada de adaptação e requalificação de edifícios, para funcionarem enquanto espaços de coworking” (CPub_04/2023 - Lote 2).-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **quadragésimo oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e aprovação do auto de medição n.º 3 da “Empreitada de adaptação e requalificação de edifícios, para funcionarem enquanto espaços de coworking” (CPub_04/2023 - Lote 2), de acordo com a informação de serviço n.º 1491/2024, de 19 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de



setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1491/2024 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar o auto de medição n.º 3 da “Empreitada de adaptação e requalificação de edifícios, para funcionarem enquanto espaços de coworking” (CPub_04/2023 - Lote 2).-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **quadragésimo nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e aprovação do auto de medição n.º 2 de trabalhos complementares da “Empreitada de adaptação e requalificação de edifícios, para funcionarem enquanto espaços de coworking” (CPub_04/2023 - Lote 2), de acordo com a informação de serviço n.º 1490/2024, de 19 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1490/2024 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar o auto de medição n.º 2 de trabalhos complementares da “Empreitada de adaptação e requalificação de edifícios, para funcionarem enquanto espaços de coworking” (CPub_04/2023 - Lote 2).-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **quingagésimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e aprovação do auto de medição n.º 1 da “Empreitada de adaptação e requalificação de edifício, em Castro Daire, para funcionar enquanto espaço de coworking” (CPub_01/2024), de acordo com a informação de serviço n.º 1492/2024, de 19 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1492/2024 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar o auto de medição n.º 1 da “Empreitada de adaptação e requalificação de edifício, em Castro Daire, para funcionar enquanto espaço de coworking” (CPub_01/2024).-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **quingagésimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e aprovação do auto de medição n.º 2 da “Empreitada de adaptação e requalificação de edifício, em Castro Daire, para funcionar enquanto espaço de coworking” (CPub_01/2024), de acordo com a



informação de serviço n.º 1503/2024, de 21 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1503/2024 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar o auto de medição n.º 2 da “Empreitada de adaptação e requalificação de edifício, em Castro Daire, para funcionar enquanto espaço de coworking” (CPub_01/2024).-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **quinquagésimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de suprimentos de erros e omissões, no âmbito da “Empreitada de adaptação e requalificação de edifício, em Castro Daire, para funcionar enquanto espaço de coworking” (CPub_01/2024), de acordo com a informação de serviço n.º 1505/2024, de 21 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1505/2024 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de suprimentos de erros e omissões, no âmbito da “Empreitada de adaptação e requalificação de edifício, em Castro Daire, para funcionar enquanto espaço de coworking” (CPub_01/2024).-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **quinquagésimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de processo de recrutamento, por mobilidade, de um posto de trabalho em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, para a carreira e categoria de técnico superior, por tempo indeterminado para a Unidade Gestão Administrativa e Financeira, de acordo com a informação de serviço n.º 1531/2024, de 26 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de abertura de processo de recrutamento enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de abertura de processo de recrutamento, por mobilidade, de um posto de trabalho em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, para a carreira e categoria de técnico superior, por tempo indeterminado para a Unidade Gestão Administrativa e Financeira.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **quinquagésimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para recrutamento de um posto de trabalho em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, para a carreira e categoria de técnica superior, por tempo indeterminado para a Unidade de Cooperação Territorial e Promoção da Região, de acordo com a informação de serviço n.º 1533/2024, de 26 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de abertura de processo de recrutamento enquadrado os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para recrutamento de um posto de trabalho em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, para a carreira e categoria de técnica superior, por tempo indeterminado para a Unidade de Cooperação Territorial e Promoção da Região. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **quinquagésimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para recrutamento de um posto de trabalho em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, para a carreira e categoria de técnico superior, por tempo indeterminado para a Unidade Gestão Administrativa e Financeira, de acordo com a informação de serviço n.º 1536/2024, de 27 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de abertura de processo de recrutamento enquadrado os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para recrutamento de um posto de trabalho em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, para a carreira e categoria de técnico superior, por tempo indeterminado para a Unidade Gestão Administrativa e Financeira. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, declarou encerrada a reunião, pelas dezassete horas, lavrando-se a presente ata que, irá ser assinada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, José Carlos de Oliveira Almeida, que a redigi. -----

